



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 023/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM LAUDO, RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM CONTRASTE COM LAUDO E RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM SEDAÇÃO COM LAUDO**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004225/2023-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **IMEP – INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA**, CNPJ nº 50.778.471/0001-01, sagrou-se vencedora para os lotes 1,3,4,5,6,9,11,14 e 15, no valor total de R\$ 488.700,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos reais);
- **UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, CNPJ nº 02.322.043/0005-42, sagrou-se vencedora para os lotes 2,7,8,10,13 e 16, no valor total de R\$ 360.700,00 (trezentos e sessenta mil e setecentos reais);

Quanto ao lote 12, este restou **FRACASSADO**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de junho de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

